

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2021

**Fundo de Aval Garantidor da Agricultura
Familiar do Estado do Paraná – FAR**

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2021	3
1 - INTRODUÇÃO	3
2 - OBJETIVOS DO FUNDO	3
3 - OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO PERTINENTE	3
3.1 - CONVÊNIOS FIRMADOS	4
4 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS CONTAS	5
5 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO FUNDO	5
6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	6
6.1 - Execução Orçamentária	6
6.2 - Execução Financeira	7
7 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	9
7.1 - Plano de Aplicação Inicial	9
7.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas	9
8 - COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS	9
9 - CONCLUSÃO	10
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA	13
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA	14
BALANÇO FINANCEIRO	15
BALANÇO PATRIMONIAL	16
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	17
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	18
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	19
1 - CONTEXTO OPERACIONAL	19
2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	19
2.1 - Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	19
a) Caixa e equivalente de caixa	19
b) Demais créditos e Valores a receber - Longo Prazo	20
c) Passivos circulantes e não circulantes	20
d) Apuração do Resultado	20
3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES	20
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	20
3.1 - Execução Orçamentária da Receita	20
3.2 - Execução Orçamentária da Despesa	21
BALANÇO FINANCEIRO	21
3.3 - Saldo de Exercício Seguinte	21
BALANÇO PATRIMONIAL	22
3.4 - Caixa e Equivalentes de Caixa	22
3.5 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	22
3.6 - Patrimônio Líquido	23
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	24
3.7 - Resultado Patrimonial	24
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	24
3.8 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	24

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2021

1 - INTRODUÇÃO

O Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – Fundo de Aval (FAR/PR) foi criado pela Lei Estadual nº 14.431, de 16 de junho de 2004, e regulamentado pelos Decretos Estaduais nº 3.928, de 29 de novembro de 2004; nº 1.443, de 12 de setembro de 2007; nº 3.306, de 25 de agosto de 2008; e nº 5.498, de 3 de agosto de 2012.

Trata-se de um fundo de natureza contábil, criado com a finalidade de prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamentos contratados por agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. A gestão financeira do FAR/PR é exercida pela Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

2 - OBJETIVOS DO FUNDO

O FAR/PR tem como objetivo democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades econômicas através da facilitação do acesso ao crédito rural, provendo recursos financeiros para conceder garantias na contratação de operações de financiamento com recursos do crédito rural contratadas por agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (criado pelo Decreto Presidencial nº 1.946, de 28 de junho de 1996) junto às instituições financeiras credenciadas e destinados ao custeio, investimento ou comercialização da produção.

3 - OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O FAR/PR desempenha suas funções em observância à legislação pertinente, em especial a Lei Estadual nº 14.431/04. Até o exercício de 2017 este Fundo estava regido pelas regras contábeis na forma prevista na Lei Federal nº 6.404/76, bem como, nas normas consubstanciadas no COSIF-Plano de Contas Aplicáveis às Instituições Financeiras, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

A partir de 2018, conforme estabelecido por normativa estadual, passou a ser inserido no Orçamento Estadual, adotando a contabilidade na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64. Sendo assim, passou a observar as regras estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

No que tange ao cumprimento da Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019 – Plano Plurianual 2020-2023, este Fundo especial está inserido no Programa 04: Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade.

A Atividade 6487 – Gestão do Fundo de Aval, instrumento de programação para alcançar os objetivos do Fundo, tem como caracterização: “Promover a inclusão socioproductiva dos pequenos produtores que se enquadram nas normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, nas normas do Fundo de Aval (FAR/PR)”.

O FAR/PR não conta com estrutura de pessoal e administrativa própria para a execução de suas atividades fim. Para isso utiliza a estrutura da sua gestora, a FOMENTO PARANÁ, que hoje não é remunerada pela execução desses serviços. Assim, as únicas despesas executadas às expensas do Fundo são as oriundas de obrigações tributárias e serviços de terceiros específicos, relacionados à sua operacionalização.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

O FAR/PR contou com o aporte inicial de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no ano de 2004. Em 2005 ocorreu novo aporte no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ambos oriundos do Tesouro do Estado do Paraná. Em 2010 e 2013, respectivamente, recebeu aportes nos montantes de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE.

De acordo com o estabelecido no art. 17 da Lei Estadual nº 14.431/04, e regulamentado no art. 11 dos Decretos Estaduais nº 3.928/04, nº 1.443/07 e nº 3.306/08, a concessão de avais fica limitada em até 30 vezes o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo que a disponibilização de recursos deve ser definida em convênio específico.

3.1 - CONVÊNIOS FIRMADOS

Conforme definido em legislação, a operacionalização do FAR se dá por meio de convênios específicos. Desde a criação do Fundo, foram realizados convênios com o Banco do Brasil e com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

Celebrado em 27 de janeiro de 2005, o convênio entre o Estado do Paraná, o Banco do Brasil S/A, a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a FOMENTO PARANÁ e a EMATER (atualmente Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater), reforça a finalidade do FAR/PR, descrita na Lei Estadual nº 14.431/04, e descreve as competências de cada entidade supracitada na funcionalidade do referido Fundo. Conforme definido na cláusula sétima, item “a”, o valor máximo de alavancagem de operações a serem realizadas com avais do FAR/PR deve ser de 10 vezes os recursos aportados no Fundo.

Em 17 de outubro de 2008, foi firmado o primeiro termo aditivo ao referido convênio, com alterações que contemplaram as condições estabelecidas nas normas divulgadas pelo BACEN para financiamentos com amparo do PRONAF, e as alterações estabelecidas no Decreto Estadual nº 3.306/08.

Em 30 de junho de 2010, foi firmado o segundo termo aditivo ao convênio promovendo alterações nas atribuições do Estado, SEAB, FOMENTO PARANÁ e Banco do Brasil.

Em 29 de novembro de 2013, foi firmado um convênio entre o Estado do Paraná, o BRDE, as Secretarias de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB), Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), Fazenda (SEFA), FOMENTO PARANÁ e a EMATER, com o objetivo de reforçar a finalidade do FAR/PR descrita na Lei Estadual nº 14.431/04 e descrever as competências de cada entidade acima citada na operacionalização dos avais a serem concedidos pelo Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar.

A Cláusula Oitava, item “a”, do referido convênio estabelece que o valor máximo de alavancagem de operações a serem realizadas deve ser de 10 vezes os recursos aportados no FAR. Este convênio não entrou em operação e, portanto, nenhuma operação foi contratada ou avalizada pelo Fundo.

Salientamos que em 31 de dezembro de 2021, o Fundo não possuía nenhum convênio vigente, encontrando-se paralisadas as ações de concessão de aval. Estão em andamento estudos para a revisão da Lei Estadual nº 14.431/04, bem como do Decreto Estadual nº 3.928/04, que a regulamentou, com o objetivo de implementar um novo sistema de operacionalização para o Fundo.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

4 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS CONTAS

De acordo com o art. 15 da Lei Estadual nº 14.431/04 e art. 10 do Decreto Estadual nº 3.928/04, a gestão financeira e contábil do FAR/PR, é exercida pela FOMENTO PARANÁ, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

No âmbito da gestão das contas, há o Comitê Gestor Intersecretarial do FAR/PR, de caráter deliberativo, composto pela: (i) Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, (ii) Secretaria do Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL¹, e (iii) Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sob a presidência da primeira, a quem compete as decisões relativas à administração geral do FAR/PR, baixar instruções normativas complementares à operacionalização, organização administrativa, contábil, financeira, orçamentária e à concessão de garantias à contratação de financiamentos de que trata a Lei Estadual nº 14.431/04.

5 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO FUNDO

O FAR/PR conta com uma carteira de ativos com valor nominal de R\$ 12 milhões. Esse valor é oriundo das honras realizadas junto ao Banco do Brasil S.A., de operações concedidas por esse banco com recursos do PRONAF e avalizadas por meio do Fundo. O valor atualizado para 31.12.2021, pelas cláusulas contratuais, soma R\$ 17,9 milhões. Esse saldo é considerado de difícil realização, portanto, está sendo 100% provisionado como perda.

Uma vez sub-rogados ao FAR/PR os contratos inadimplidos, de acordo com suas atribuições legais, a FOMENTO PARANÁ vem desenvolvendo ações em conjunto com outras entidades, a fim de expor a importância da regularização dessas dívidas, para que outros possíveis tomadores de crédito possam ter acesso ao fundo para avaliar suas contratações, sem que sejam impedidos, em virtude da elevada inadimplência nos respectivos municípios.

Relativamente a esta questão, o posicionamento jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio da Informação PGE nº 20/2013, TA/GP de 26 de março de 2013, foi de que a forma de cobrança aplicável aos devedores do FAR/PR, previamente à inscrição em dívida ativa não tributária, deverá ser amigável. Desta forma, foi definido pelo Comitê Gestor que deverão ser realizadas ações buscando a recuperação dos valores honrados, nas regiões/municípios onde há maior concentração de devedores, envolvendo principalmente agricultores assentados pelo programa de reforma agrária e pescadores.

Adicionalmente, seguindo a referida informação PGE nº 20/2013, no ano de 2018, durante a 3ª reunião ordinária do Comitê Gestor do FAR/PR, foi aprovada a inscrição em dívida ativa dos devedores e a passagem das ações de cobrança para a PGE. As atualizações de saldos de contratos de garantia, bem como outras tratativas necessárias para esse processo, iniciadas ainda no exercício de 2020, que resultaram nas seguintes ações:

- Celebração de termo de sigilo e confidencialidade de dados entre FOMENTO PARANÁ e BANCO DO BRASIL no ano de 2021;
- FOMENTO PARANÁ e o BANCO DO BRASIL S.A. realizaram uma validação dos dados entre a relação de inadimplentes do FAR/PR e a base cadastral do BANCO DO BRASIL S.A. de contratantes de operações com garantias do FAR/PR, para que a FOMENTO PARANÁ possa encaminhar a comunicação de inadimplência aos devedores; e,

¹ A partir da edição da Lei Estadual nº 19.848 de 03/05/2019, passou a ser denominada Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

- Após o encaminhamento da comunicação aos devedores do FAR/PR, e decorridos os prazos legais, será procedida à inscrição no CADIN do Estado do Paraná, tornando-os inaptos para a participação de outros programas do Governo.

Em 2021, a partir da Celebração de termo de sigilo e confidencialidade de dados entre FOMENTO PARANÁ e BANCO DO BRASIL, a FOMENTO PARANÁ iniciou o encaminhamento de cobranças administrativas aos devedores, para que posteriormente possa proceder com a inscrição destes no CADIN do Estado do Paraná.

6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 - Execução Orçamentária

O orçamento inicial, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa do FAR/PR, para o exercício de 2021, em R\$ 3.144.160,00. As dotações orçamentárias limitaram-se a execução dos programas de trabalho: 6561.20694046.487 e 6561.28846999.092, contemplando os elementos:

- 3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
- 3390.40.00: Serviços de TIC - PJ,
- 3390.47.00: Obrigações Tributárias Contributivas,
- 4590.27.00: Enc. Honra Avais, Garan. Seg.

As receitas do Fundo são originárias da recuperação de valores honrados (principal e juros de mora) das operações avalizadas, bem como, rendimentos de aplicações financeiras de titularidade do Fundo.

A receita arrecadada somou R\$ 203.750,47, oriundos de remuneração de disponibilidade de caixa e valores recuperados de avais honrados.

No quadro comparativo da execução orçamentária de 2021, o resultado negativo evidencia o déficit de arrecadação, impactadas pela não realização das estimativas para o orçamento de 2021, que consideraram o aporte de recursos pelo Tesouro do Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.022.600,00 e o reconhecimento do saldo do exercício anterior no valor de R\$ 1.084.060,00, para viabilizar a concessão de novos avais. O aporte não foi realizado e o saldo do exercício anterior não foi reconhecido, pois os instrumentos legislativos do Fundo ainda estão em revisão, impossibilitando o retorno da atividade fim do Fundo.

Já as receitas com aplicações financeiras tiveram excesso de arrecadação — de R\$ 25 mil estimados, para R\$ 185 mil realizados — ocasionadas pelo aumento da SELIC no decorrer do ano.

Valores em R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes				
Receita Patrimonial	25.800,00	25.800,00	185.277,45	159.477,45
Outras Receitas Correntes	2.022.600,00	2.022.600,00	43,13	(2.022.556,87)
Receitas de Capital				
Amortização referente a Recuperação de Aval Honrado	11.700,00	11.700,00	18.429,89	6.729,89
Outras Receitas de Capital	1.084.060,00	1.084.060,00	-	(1.084.060,00)
TOTAL	3.144.160,00	3.144.160,00	203.750,47	(2.940.409,53)

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

A execução da despesa correspondeu a 0,19% da dotação orçamentária fixada para o ano de 2021, visto não ter havido execução de novas operações de aval que estavam previstas, se vencidos os trâmites legais para retorno da operacionalização do Fundo, conforme evidenciado a seguir:

Valores em R\$

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	Executado (c/b)
Despesas Correntes						
Outras Despesas Correntes	148.080,00	148.080,00	6.054,61	1.570,72	1.570,72	4,09%
Despesas de Capital						
Inversões Financeiras	2.996.080,00	2.996.080,00	-	-	-	-
TOTAL	3.144.160,00	3.144.160,00	6.054,61	1.570,72	1.570,72	0,19%

A comparação entre os totais das despesas nas colunas "Empenhado (c)" e "Liquidado (d)", fornece informação de restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2021, cujo total soma R\$ 4.483,89 e a comparação entre a coluna "Liquidado (d)" e "Pago (e)" demonstra que o Fundo não passou com restos a pagar processados.

O quadro da execução dos restos a pagar, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias, propicia uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

Valores em R\$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
RP Não Processados	-	924,29	83,72	83,72	840,57	-
Despesas Correntes	-	924,29	83,72	83,72	840,57	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
RP Processados	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	924,29	83,72	83,72	840,57	-

No início do exercício, o FAR/PR possuía o saldo de R\$ 924,29, relativo a restos a pagar não processados do exercício de 2020, atinentes a "Outras Despesas Correntes", a serem executados em 2021. Desse total, R\$ 83,72 foi liquidado e pago e o montante restante de R\$ 840,57 foi cancelado no exercício de 2021.

6.2 - Execução Financeira

A execução financeira da receita ficou exatamente igual à execução orçamentária, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64, pertencendo ao exercício financeiro a receita nele arrecadada.

A movimentação de valores ocorrida no Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades do ente público, através da apuração do resultado financeiro do exercício, ou pode ser apurada pelo aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) explica a origem do resultado financeiro do exercício e ainda indica as fontes de geração dos ingressos e desembolsos de caixa, evidenciando o saldo de caixa na data do balanço.

	Valores em R\$	
	2021	2020
INGRESSOS	185.320,58	104.003,63
Receita Patrimonial	-	158,97
Remuneração das Disponibilidades	185.277,45	103.844,66
Outros Ingressos Operacionais	43,13	-
DESEMBOLSOS	(3.464,46)	(1.097,78)
Pessoal e Demais Despesas ⁽¹⁾	(1.654,44)	(1.050,09)
Outros desembolsos operacionais ⁽²⁾	(1.810,02)	(47,69)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	181.856,12	102.905,85
INGRESSOS	18.429,89	19.811,43
Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	18.429,89	19.811,43
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	18.429,89	19.811,43
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)	200.286,01	122.717,28
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.317.840,84	4.195.123,56
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	4.518.126,85	4.317.840,84

⁽¹⁾ O fundo não executa despesas de pessoal, o valor decorre de despesas com PASEP.

⁽²⁾ Refere-se ao repasse ao Tesouro do Estado, de 30% destacado na fonte 101, como DREM - Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios, e repassado ao Tesouro Geral do Estado, conforme dispõe a EC 93/2016 e o Decreto Estadual nº 5.158/2016.

Na DFC está evidenciada a geração líquida de caixa e equivalente de caixa na quantia de R\$ 200.286,01. O que mais contribuiu para esse resultado foi o ingresso de receitas oriundas da remuneração das disponibilidades, cujo acréscimo, quando comparado ao exercício anterior, decorre basicamente rentabilidade da aplicação financeira, que em 2021 foi mais elevada devido, sobretudo, à elevação da taxa SELIC/CDI, que passou de 2,0% ao ano em janeiro para 9,25% ao ano em dezembro de 2021.

O resultado financeiro evidenciado acima, não se confunde com o Superávit Financeiro, que representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes do Balanço Patrimonial, que em 2021 foi de R\$ 4.513.642,96, oriundos da fonte de recursos próprios.

	Valores em R\$	
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Fontes de Recursos	2021	2020
101 - Receitas não Passíveis de Vinculação por força de E.C. 93/2016	-	1.797,08
250 - Recursos Diretamente Arrecadados	4.513.642,96	4.315.119,47
Total das Fontes de Recursos	4.513.642,96	4.316.916,55

O superávit financeiro no exercício de 2021 deve-se em parte da geração líquida de caixa, mas foi resultado também dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, que na DFC não representa ingresso de recursos, pois não foram executados orçamentariamente no exercício corrente.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

7 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Plano Anual de Aplicação de Recursos é definido quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício subsequente, para o qual são considerados os objetivos institucionais do Fundo, conforme estabelece sua lei de criação.

7.1 - Plano de Aplicação Inicial

- Programa de Trabalho: 6561.20694046.487 - Gestão do Fundo de Aval

Promover a Inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadram nas normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e nas normas do Fundo de Aval (FAR/PR).

- 6561.28846999.092 – Encargos Especiais – Fundo de Aval

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

7.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas

- Previsão da Receita

Código	Descrição	Valores em R\$
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.800,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.000,00
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	11.700,00
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.084.060,00
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	2.021.600,00
Total		3.144.160,00

- Fixação da Despesa

Código	Descrição	Valores em R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.188,00
3.3.90.40.00	Serviços de TIC - PJ	80.392,00
4.5.90.27.00	Enc. Honra Avais, Garan. Seg.	2.996.080,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.500,00
Total		3.144.160,00

8 - COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

O FAR/PR tinha como meta para o ano de 2021 o controle de recebimentos de honras recuperadas e o controle dos contratos e saldos vigentes, assim como o retorno da operacionalização do Fundo a partir da revisão dos instrumentos normativos, que possibilitaria o credenciamento de instituições financeiras para realizar operações com aval do FAR.

Em relação ao controle de recebimentos de honras recuperadas e o controle dos contratos e saldos vigentes, foram tomadas medidas no sentido de atualizar o cadastro dos devedores, através da celebração de termo de sigilo e confidencialidade de dados entre a FOMENTO PARANÁ e o Banco do Brasil S.A, o que possibilitou a inclusão de 1.694 novos números de telefones celulares, referentes a mutuários de 3.599 contratos ativos em janeiro de 2021. Ao longo de 2021 a Gerência de Recuperação de Créditos da Fomento Paraná, realizou duas rodadas de envio de mensagens, via SMS, a todos os números de telefones celulares disponíveis, informando-os da existência dívida e apresentando os canais de comunicação para regularização do débito.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

Por outro lado, ainda está em andamento a revisão normativa do Fundo e, uma vez que não estão sendo contratadas novas operações com o aval, não ocorreu a despesa prevista com o pagamento de honras de avais, na ordem de R\$ 2.996.080,00.

As ações que demandavam implementação de fluxo operacionais avançaram em 2021, com objetivo de recuperar os avais já concedidos pelo Fundo. Em relação às ações que envolvem alteração na legislação, houve atraso no andamento por conta da necessidade de adequações em pareceres, determinados pelo Decreto Estadual nº 7300 de abril de 2021, que estabelece regras e diretrizes para elaboração e encaminhamento de propostas de decretos e de anteprojatos de lei ao Chefe do Poder Executivo.

9 - CONCLUSÃO

O FAR foi criado em 2004, com a finalidade de prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamentos contratados por agricultores familiares beneficiários do PRONAF junto à rede bancária conveniada, cumprindo seu objetivo. Em valores históricos, este Fundo beneficiou 13.811 tomadores de crédito rural, tendo alavancado mais de R\$ 100 milhões em créditos operados pelo Banco do Brasil.

Atualmente não estão sendo executadas novas operações de concessão de aval por meio do FAR/PR no âmbito do PRONAF e não tem ocorrido o pagamento de honras, tendo em vista que os recursos do fundo foram consumidos com honras pagas até 2012, restando apenas a execução de atividades de gestão administrativa e financeira, quanto ao controle dos saldos das honras pagas.

O saldo das operações honradas é de R\$ 12 milhões, que atualizados até 31.12.2021, somam R\$ 17,9 milhões. Esses valores são oriundos dos financiamentos concedidos pelo Banco do Brasil, que foram inadimplidos pelos tomadores, e honrados pelo FAR/PR, sendo passíveis de recuperação.

O FAR/PR não executou o orçamento previsto, tendo em vista que não foi firmado convênio operacional com os entes financeiros, pois existe um valor expressivo a ser recuperado pelo Fundo para fazer frente à concessão de novas operações com aval.

No âmbito da cobrança e recuperação de valores, há pouca efetividade em termos de valores novos entrantes no patrimônio do Fundo, dada a natureza pulverizada das operações e cadastros desatualizados ou incompletos.

Em relação a esse aspecto, ressalta-se que foram feitos diversos esforços por parte da FOMENTO PARANÁ ao longo dos anos para a cobrança e recuperação desses valores, em contato com as outras entidades participantes do programa – Banco do Brasil, IDR-PR (EMATER), SEAB, entre outros – e reuniões diretamente com beneficiários e suas respectivas organizações associativas.

Em 2020, a FOMENTO PARANÁ juntamente com a SEAB e Banco do Brasil S/A, decidiram adotar novas medidas por meio da celebração de termo de sigilo e confidencialidade de dados entre a FOMENTO PARANÁ e o Banco do Brasil. O termo possibilitou a atualização das informações cadastrais dos clientes devedores junto ao FAR/PR, a fim de recuperar os valores honrados pelo Fundo.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

Ao longo dos últimos anos vem sendo discutida no âmbito do Comitê Gestor do FAR, presidido pela SEAB, a necessidade de atualização da Lei Estadual nº 14.431/04 e do Decreto Estadual nº 3928/04, que regulamentou a lei, para implementar um novo sistema de operacionalização. As reuniões são coordenadas pela SEAB, com a participação da EMATER/IDR e da FOMENTO PARANÁ e visam levar a frente a proposta de alteração na legislação em comento, com a finalidade de tornar o FAR operacional novamente. Com a pandemia, essas discussões foram paralisadas, mas retomadas em 2021 e as propostas de adequações estão em análise pelas partes envolvidas, para alterações envolvendo:

- i) beneficiários;
- ii) composição das garantias;
- iii) remuneração pela gestão do Fundo;
- iv) adequações na alavancagem do Fundo, dentre outras.

Foi proposto pelo Departamento de Economia Rural da SEAB uma primeira versão de minuta de projeto de alteração da Lei 14.431/2004, com respectiva proposta de parecer técnico para subsidiar a tomada de decisão a respeito das alterações elencadas.

Esses documentos foram internalizados na FOMENTO PARANÁ e devem passar por análise da Gerência Financeira e ser validados pela Gerência Jurídica, sob os aspectos legais e formais, para que assim possa ser encaminhada para aprovação.

Em suma, o Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná teve sua efetividade, cumprindo sua finalidade para atender aos beneficiários das operações do PRONAF e do próprio Fundo à época em que foram concebidos e operacionalizados os créditos, tendendo a um segmento produtivo importante do estado do Paraná. Porém, por se tratar de aval, os recursos não são concedidos a fundo perdido e sua rotatividade depende de recuperação dos valores inadimplidos.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Heraldo Alves das Neves
Diretor-Presidente – Fomento Paraná
Ordenador de Despesas

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR, apresentadas neste relatório contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a posição patrimonial, orçamentária e financeira e desempenho financeiro, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, extraídos do Novo SIAF - Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná, e nas respectivas Notas Explicativas, pelas demonstrações elencadas na NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, sendo considerada parte integrante das demonstrações.

Assim, compõem as demonstrações contábeis:

- a) Balanço orçamentário (BO);
- b) Balanço financeiro (BF);
- c) Balanço patrimonial (BP);
- d) Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
- e) Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- f) Notas explicativas.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.1	2.048.400,00	2.048.400,00	185.320,58	(1.863.079,42)
Receita Patrimonial		25.800,00	25.800,00	185.277,45	159.477,45
Receita de Serviços		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		2.022.600,00	2.022.600,00	43,13	(2.022.556,87)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.1	1.095.760,00	1.095.760,00	18.429,89	(1.077.330,11)
Amortização referente a Recuperação de Aval Honrado		11.700,00	11.700,00	18.429,89	6.729,89
Outras Receitas de Capital		1.084.060,00	1.084.060,00	-	(1.084.060,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I-II)		3.144.160,00	3.144.160,00	203.750,47	(2.940.409,53)
REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III-IV)		3.144.160,00	3.144.160,00	203.750,47	(2.940.409,53)
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)		3.144.160,00	3.144.160,00	203.750,47	(2.940.409,53)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA

Valores em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.2	148.080,00	148.080,00	6.054,61	1.570,72	1.570,72	142.025,39
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		148.080,00	148.080,00	6.054,61	1.570,72	1.570,72	142.025,39
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.2	2.996.080,00	2.996.080,00	-	-	-	2.996.080,00
Investimentos		-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		2.996.080,00	2.996.080,00	-	-	-	2.996.080,00
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		3.144.160,00	3.144.160,00	6.054,61	1.570,72	1.570,72	3.138.105,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)		3.144.160,00	3.144.160,00	6.054,61	1.570,72	1.570,72	3.138.105,39
SUPERÁVIT (XIII)		-	-	197.695,86	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		3.144.160,00	3.144.160,00	203.750,47	1.570,72	1.570,72	3.138.105,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores em R\$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Exercício: 2021						
	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	924,29	83,72	83,72	840,57	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	924,29	83,72	83,72	840,57	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	924,29	83,72	83,72	840,57	-

Valores em R\$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
Exercício: 2021						
	INSCRITOS		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

BALANÇO FINANCEIRO

Valores em R\$

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	Nota	2021	2020
Receita Orçamentária (I)		203.750,47	123.815,06	Despesa Orçamentária (VI)		6.054,61	1.826,00
Ordinária		203.750,47	123.815,06	Ordinária		6.054,61	1.826,00
Vinculada		-	-	Vinculada		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)		-	-	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.810,02	47,69
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		-	-	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		-	-	Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		1.810,02	47,69
Recebimentos Extraorçamentários (III)		4.483,89	924,29	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		83,72	148,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		4.483,89	924,29	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		83,72	148,38
Inscrição de Restos a Pagar Processados		-	-	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Rebecimentos Extraorçamentários		-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo de Exercício Anterior (IV)		4.317.840,84	4.195.123,56	Saldo de Exercício Seguinte (IX)	3.3	4.518.126,85	4.317.840,84
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.317.840,84	4.195.123,56	Caixa e Equivalentes de Caixa		4.518.126,85	4.317.840,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		4.526.075,20	4.319.862,91	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		4.526.075,20	4.319.862,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2021	2020		Nota	2021	2020
Ativo Circulante		4.518.126,85	4.317.840,84	Passivo Circulante		337,09	138,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.4	4.518.126,85	4.317.840,84	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		337,09	138,33
				<i>Pasep a Recolher</i>		337,09	138,33
Ativo Não-Circulante		-	-	Passivo Não-Circulante		-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.5	-	-				
<i>Outros Créditos a Receber e Valores a LP</i>		17.910.031,73	16.949.132,87				
<i>(-) Ajuste de Perdas em Créditos a LP</i>		(17.910.031,73)	(17.429.582,30)	Patrimônio Líquido	3.6	4.517.789,76	4.317.702,51
				Patrimônio Social e Capital Social		9.500.000,00	9.500.000,00
				Resultados Acumulados		(4.982.210,24)	(5.182.297,49)
TOTAL DO ATIVO		4.518.126,85	4.317.840,84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.518.126,85	4.317.840,84

Valores em R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	4.518.126,85	4.317.840,84
Ativo Permanente	-	-
Total do Ativo	4.518.126,85	4.317.840,84
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	4.483,89	924,29
Passivo Permanente	337,09	138,33
Total do Passivo	4.820,98	1.062,62
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)	4.513.305,87	4.316.778,22

Valores em R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Total dos Atos Pontenciais Passivos	-	-

Valores em R\$

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Fontes de Recursos	2021	2020
101 - Receitas não Passíveis de Vinculação por força de E.C. 93/2016	-	1.797,08
250 - Recursos Diretamente Arrecadados	4.513.642,96	4.315.119,47
Total das Fontes de Recursos	4.513.642,96	4.316.916,55

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Valores em R\$

	Nota	2021	2020
Variações Patrimoniais Aumentativas	3.7		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		684.199,90	605.260,24
Juros e Encargos de Mora		498.922,45	501.415,58
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		185.277,45	103.844,66
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		-	158,97
Resultado Positivo de Participações		-	158,97
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		684.199,90	605.419,21
Variações Patrimoniais Diminutivas	3.7		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		-	-
Serviços		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		1.810,02	47,69
Transferências Intra Governamentais		1.810,02	47,69
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		480.449,43	481.604,15
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		480.449,43	481.604,15
Tributárias		1.853,20	1.040,04
Contribuições		1.853,20	1.040,04
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		484.112,65	482.691,88
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		200.087,25	122.727,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em R\$

	Nota	2021	2020
INGRESSOS		185.320,58	104.003,63
Receita Patrimonial		-	158,97
Remuneração das Disponibilidades		185.277,45	103.844,66
Outras Receitas Derivadas e Originárias		43,13	-
Outros Ingressos Operacionais		-	-
DESEMBOLSOS		(3.464,46)	(1.097,78)
Pessoal e Demais Despesas		(1.654,44)	(1.050,09)
Outros desembolsos operacionais		(1.810,02)	(47,69)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		181.856,12	102.905,85
INGRESSOS		18.429,89	19.811,43
Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado		18.429,89	19.811,43
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)		18.429,89	19.811,43
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)	3.8	200.286,01	122.717,28
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		4.317.840,84	4.195.123,56
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		4.518.126,85	4.317.840,84

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores em R\$

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	2021	2020
Total das Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-

Valores em R\$

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	2021	2020
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.654,44	1.050,09
Administração	-	-
Agricultura	-	-
Transporte	-	-
Encargos Especiais	1.654,44	1.050,09

Valores em R\$

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	2021	2020
Total de Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná - FAR é um fundo público de natureza meramente contábil, vinculado à Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAB, instituído pela Lei Estadual nº 14.431, de 16 de junho de 2004. Tem como objetivo, prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamentos contratados com Agricultores Familiares Beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, criado pelo Decreto Presidencial nº 1.946, de 28 de junho de 1996.

De acordo com o art. 15 da Lei Estadual nº 14.431/2004 e art. 10 do Decreto nº 3.928/2004, a gestão financeira e contábil do FAR, é exercida pela Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

No âmbito da gestão das contas, há o Comitê Gestor Intersecretarial do FAR, de caráter deliberativo, composto pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, Secretaria do Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL1² e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sob a presidência da primeira, a quem compete as decisões relativas à administração geral do FAR, baixar instruções normativas complementares à operacionalização, organização administrativa, contábil, financeira, orçamentária e à concessão de garantias à contratação de financiamentos de que trata a Lei Estadual nº 14.431/2004.

2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do FAR foram preparadas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Lei Complementar nº 101/00, sendo apresentadas em bases comparativas com o exercício anterior.

Destarte, as referidas demonstrações foram elaboradas com base nos dados extraídos do Novo SIAF - Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Estadual.

As demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2021, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2.1 - Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir estão resumidos os principais critérios e políticas adotados no âmbito do FAR, tendo como opções e premissas o modelo do PCASP.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Fundo.

a) Caixa e equivalente de caixa

² A partir da edição da Lei Estadual nº 19.848 de 03/05/2019, passou a ser denominada, Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

Compreende o caixa em espécie e recursos alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras, para os quais não haja restrição de uso imediato. São mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

b) Demais créditos e Valores a receber - Longo Prazo

Compreendem os direitos e os títulos de crédito originários de honras de avais e são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, conforme cláusulas contratuais, até a data do balanço.

Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, com base em estimativas pelos prováveis valores de realização, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data do balanço. Os passivos circulantes apresentam a seguinte divisão: fornecedores e contas a pagar e obrigações fiscais. O Fundo não possui passivos de longo prazo.

d) Apuração do Resultado

O resultado patrimonial foi apurado de acordo com as práticas contábeis vigentes, reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçado inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o Resultado Orçamentário do Exercício.

3.1 - Execução Orçamentária da Receita

As receitas orçamentárias seguem o regime de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

Em 2021, houve um déficit na arrecadação, sendo a previsão de R\$ 3.144.160,00 e a receita realizada de R\$ 203.750,47. O déficit ocorreu em "Outras Receitas Correntes" e em "Outras Receitas Patrimoniais". As receitas do FAR decorrem basicamente do recebimento dos avais honrados no âmbito de convênios celebrados com instituições financeiras, acrescido dos encargos moratórios, valor esse que apresentou execução de 157,5%. O não atingimento da previsão de receita, deve-se a não conclusão em 2021 da revisão legislativa, que vem sendo realizada em conjunto com a SEAB para possibilitar o retorno da operacionalização do FAR, e realização da concessão de novos avais.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Executado (c/b)
Receitas Correntes				
Receita Patrimonial	25.800,00	25.800,00	185.277,45	718,1%
Outras Receitas Correntes	2.022.600,00	2.022.600,00	43,13	0,002%
Receitas de Capital				
Amortização referente a Recuperação de Aval Honrado	11.700,00	11.700,00	18.429,89	157,5%
Outras Receitas de Capital	1.084.060,00	1.084.060,00	-	-
TOTAL	3.144.160,00	3.144.160,00	203.750,47	6,5%

A receita patrimonial de R\$ 185.277,45 realizada no exercício é decorrente de rendimento de aplicações financeiras.

3.2 - Execução Orçamentária da Despesa

As despesas orçamentárias estão apresentadas conforme a classificação econômica e natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Da dotação para "Despesas Correntes" disponibilizada para o exercício (R\$ 148.080,00), apenas 4,09% foi empenhado, e do montante empenhado, 25,9% foi executado, sendo essa execução decorrente apenas das contribuições fiscais, conforme segue:

Valores em R\$

CATEGORIA ECONÔMICA	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	Executado (d/c)
Outras Despesas Correntes				
Contribuições - PASEP	5.054,61	1.570,72	1.570,72	31,1%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-	-	-
TOTAL	6.054,61	1.570,72	1.570,72	25,9%

A execução do PASEP representou apenas 31,1% da previsão, devido à não realização da receita que geraria arrecadação de receita no Fundo, não concretizado devido os trâmites legislativos.

Já a dotação de "Inversões Financeiras", com a previsão de R\$ 2.996.080,00 para pagamento de novas honras, não foi executada, tendo em vista não haver convênios vigentes e, também, não terem sido finalizados os trâmites de revisão legislativa.

BALANÇO FINANCEIRO

3.3 - Saldo de Exercício Seguinte

O Resultado Financeiro do Exercício (diferença entre o total de ingressos e o total de dispêndios) foi superavitário no período em R\$ 4.518.126,85, o que corresponde ao saldo do Caixa e Equivalência de Caixa do Balanço Patrimonial, sendo esse saldo transferido para o BF do exercício seguinte.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

BALANÇO PATRIMONIAL

3.4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em disponibilidades de caixa e em aplicações financeiras, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do Fundo e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Valores em R\$

Discriminação	2021	2020
Caixa	-	-
Cotas de Fundos de Investimento	4.518.126,85	4.317.840,84
Fundo de Investimento de Renda Fixa - Banco do Brasil ⁽¹⁾	4.518.126,85	4.317.840,84
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	4.518.126,85	4.317.840,84

(1) Os recursos do FAR são aplicados no fundo de investimento de renda fixa restrito, administrado pelo Banco do Brasil que recepciona, além dos recursos do FAR, recursos da FOMENTO PARANÁ e dos demais fundos estaduais e da carteira de "Ativos do Estado" sob gestão da FOMENTO PARANÁ. É composto integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas do fundo não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo.

Os recursos aplicados pelo FAR em 2021 no Banco do Brasil apresentaram saldo médio de R\$ 4.393.547,91 (em 2020 de R\$ 4.268.115,55) com receitas na ordem de R\$ 185.277,45 (em 2020 de R\$ 103.844,66) que representa rentabilidade média de 4,22% (em 2020 de 2,43%).

3.5 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Nesta conta são registrados os valores oriundos das honras de aval do Fundo junto ao Banco do Brasil S.A., de operações concedidas por esse banco com recursos do PRONAF e avalizadas por meio do FAR. O valor original das dívidas dos mutuários em 31.12.2021 somava R\$ 12.038.362,25 que atualizados conforme cláusulas contratuais (juros de mora de 1% a.a. e multa de 2%) somam R\$ 17.910.031,73.

Os avais honrados possuem característica de difícil recuperação, pela própria natureza, assim, como forma de melhor evidenciação e apresentação fidedigna do patrimônio do Fundo, e visando ainda, adequar o procedimento estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, foi constituída provisão para ajustes de perdas.

O critério para estabelecer o ajuste de perdas, seguiu o procedimento de provisão para perdas de créditos, regulado pelo Banco Central – BACEN, que dispõe sobre os critérios de classificação de risco de crédito para fins de provisionamento para operações de difícil liquidação por meio da Resolução CMN nº. 2.682/99, os quais são adotados para provisionamento das perdas para as operações da Fomento Paraná e replicado para os créditos do Fundo.

O BACEN determina que as operações sejam classificadas em ordem de risco de "AA" a "H" e define um percentual mínimo de provisão para cada nível de risco, e considerando o valor individual dos créditos e prazo de vencimento, foi utilizado o critério simplificado referido no Art. 5º da referida norma e considerar apenas o prazo de vencimento.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

Neste sentido, conjugando o disposto no Art. 4, inciso I e o Art. 6º, da Resolução CMN nº. 2.682/99, os percentuais de provisionamento são os seguintes:

Nível de Risco	Atraso	Provisão Mínima
A	1 a 14 dias	0,50%
B	15 a 30 dias	1,00%
C	31 a 60 dias	3,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	30,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	70,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

As operações do FAR ultrapassam o limite de 360 dias de vencimento, e de acordo com a tabela acima, estão enquadradas na classificação de risco "H", dessa forma foi constituído ajuste de 100% de perda, conforme quadro a seguir.

Valores em R\$

Discriminação	2021	2020
Avais Honrados	12.038.362,25	12.056.792,14
(+) Juros de Mora	5.520.542,65	5.031.083,71
(+) Multa Contratual	351.126,83	341.706,45
Avais Honrados - Valor Atualizado	17.910.031,73	17.429.582,30
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	(17.910.031,73)	(17.429.582,30)

Em 2021, foram recuperados R\$ 18.429,89 em valores devidos de principal da dívida, conforme demonstrado na nota 3.1.

3.6 - Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Resultados Acumulados.

O Saldo Patrimonial apurado no exercício de 2021 (Ativo Financeiro + Ativo Permanente – Passivo Financeiro + Passivo Permanente) foi de R\$ 4.513.305,87, tendo em vista a inclusão dos Restos a Pagar Não Processados do Exercício (R\$ 4.483,89) no Passivo Financeiro (R\$ 924,29 em 2020).

Os resultados acumulados apresentam-se negativos, apesar do resultado superavitário no exercício de 2021, isso devido a constituição inicial no exercício de 2018 de provisão para perdas por honras de aval, conforme nota explicativa 3.5.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciou as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicou o resultado patrimonial do exercício, que passou a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

3.7 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial apurado em 31.12.2021 foi superavitário em R\$ 200 mil e está resumido na tabela a seguir:

Valores em R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas versus Variações Patrimoniais Diminutivas	2021	2020
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	684.199,90	605.419,21
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	(484.112,65)	(482.691,88)
Resultado Patrimonial do Período	200.087,25	122.727,33

Em 2021, observa-se que houve registro de VPA em valor superior às VPD, sendo a rubrica mais representativa oriunda de reconhecimento por competência de receita de "Juros e Encargos de Mora" de R\$ 480.449,43 relativo a atualização contratual das honras pagas pelo fundo, que gera em contrapartida o reconhecimento de igual valor de VPD, na rubrica "Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas", devido a inadimplência dessas honras totalmente ajustadas para perdas, dessa forma esses registros não geram resultado patrimonial para o Fundo.

O resultado positivo de R\$ 200 mil, deve-se principalmente ao reconhecimento da "Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras", na ordem de R\$ 185,2 mil.

O aumento do resultado em comparação com o exercício anterior deve-se a elevação do rendimento de aplicações financeiras, consequência da alta da SELIC, visto que o saldo aplicado se manteve praticamente na mesma média. Em 2021 essa receita foi de R\$ 185,2 mil, já em 2020 foi de apenas de R\$ 103,8 mil.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

3.8 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A evidenciação da variação ocorrida no item "Caixa e Equivalente de Caixa" é feita por meio da DFC. Essa variação é desmembrada em fluxo de caixa das atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos. No Fundo a geração líquida de caixa foi de R\$ 200.286,01, realizadas nos fluxos operacionais e de investimento, conforme resumido no quadro a seguir:

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

Valores em R\$

FLUXOS DE CAIXA	2021	2020
Das Atividades Operacionais	181.856,12	102.905,85
Das Atividades de Investimentos	18.429,89	19.811,43
Das Atividades de Financiamento	-	-
TOTAL	200.286,01	122.717,28

Dentre os valores do fluxo de caixa, destaca-se no fluxo operacional o montante de R\$ 185,2 mil relativos aos ingressos decorrentes da remuneração das disponibilidades, e do valor de R\$ 18,4 mil, no fluxo de investimento, que se refere ao recebimento de principal de honra de aval.

Heraldo Alves das Neves
Diretor-Presidente – Fomento Paraná
Ordenador de Despesas

Luciane de Oliveira Tessaro
Contadora - CRC PR-044315/O-8